

LEI MUNICIPAL N° 205.02, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

“Orça a Receita e Fixa a Despesa Do Município de Canudos do Vale para o exercício de 2.004.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1.º - A Receita do Município de Canudos do Vale para 2.004, é orçada em R\$ 3.200.000,00 (treis milhões e duzentos reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$	68.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	16.000,00
Receita Patrimonial.....	. R\$	100.000,00
Receita de Serviços.....	. R\$	50.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	2.901.500,00
Outras Receitas Correntes... ..	R\$	64.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	3.200.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	3.200.000,00

Art. 2.º - A Despesa para o exercício de 2.004 é fixada em R\$ 3.200.000,00 (treis milhões e duzentos mil reais) e será realizada de conformidade com a Lei Municipal n.º 195.01/03, de 03 de outubro de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos	R\$	1.504.900,00
Outras Despesas Correntes	R\$	1.433.500,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$	2.938.400,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	261.600,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$	261.600,00

TOTAL GERAL DESPESA	R\$	3.200.000,00
----------------------------	------------	---------------------

Art. 3.º - É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5 da Lei Complementar n°

101/2000, de 04 de maio de 2000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2003.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Sec. Administração e Planejamento

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Em valores nominais de R\$)**

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2001	63.198,00	1.846.802,00	1.910.000,00
2002	154.100,00	2.045.900,00	2.200.000,00
2003	202.400,00	2.427.600,00	2.630.000,00
2004	298.500,00	2.901.500,00	3.200.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	1.599.489,00	310.511,00	1.910.000,00
2002	1.799.179,00	400.821,00	2.200.000,00
2003	2.186.400,00	443.600,00	2.630.000,00
2004	2.938.400,00	261.600,00	3.200.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2001 a 2004
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2001		2002		2003		2004
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.
Pes. s/ Rec. Total	42,62	32,64	45,56	33,54	44,06		47,01
Out.desp s/ Rec. Total	76,62	20,55	28,77	25,33	30,25		36,96
Transf. Cor. s/ Tot.	07,12	07,65	07,45	08,18	08,82		07,85
Desp. Cap.s/ Total	16,26	20,62	18,22	19,49	16,87		08,18
T O T A L	100	81,46	100	86,54	100		100

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO
FINANCIAR OS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2001 a
2004
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2001		2002		2003		2004
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.
Impostos Mun.	00,47	00,98	01,58	01,30	01,79		01,72
Taxas Municipais	00,25	00,27	00,54	00,32	00,49		00,41
Contr. Melhoria	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00		00,00
Outras Rec. Mun.	02,59	04,85	04,88	09,76	05,41		07,31
Transf. Da União	70,66	68,54	74,34	64,16	75,23		71,19
Transf. Do Estado	26,03	25,36	25,92	24,11	25,44		26,56
Transf.do FUNDEF		00,00	06,83	05,04	06,24		06,41
Deduções FUNDEF	100	00,00	14,09(-)	04,69(-)	14,60(-)		13,06(-)
T O T A L	100	100	100	100	100	100	100

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADA NO EXERCÍCIO
DE 2001 a 2003
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		F I X A D A	D E S P E S A REALIZADA	S U P E R A V I T OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA			
2001	1.910.000,00	2.132.476,58	1.910.000,00	1.737.189,26	395.287,32 S
2002	2.200.000,00	2.829.908,77	2.200.000,00	2.449.098,71	380.810,06 S
2003	2.630.000,00		2.630.000,00		
2004	3.200.000,00		3.200.000,00		

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EM R\$	EM %
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	124.800,00	03,90
02.01 GABINETE DO PREFEITO	137.600,00	04,30
03.01 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	189.100,00	05,91
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	103.900,00	03,25
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR.....	775.500,00	24,23
06.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	308.800,00	09,65
07.01 SEC. MUN. EDUC. CULT. TURISMO E DESPORTO.....	902.300,00	28,20
08.01 SEC. SAÚDE, ASS.SOCIAL E MEIO-AMBIENTE.....	658.000,00	20,56
T O T A L	3.200.000,00	100,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	68.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	16.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	100.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	2.901.500,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	64.500,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.200.000,00
	TOTAL GERAL	3.200.000,00

D E S P E S A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	124.800,00	03,90
04	AMINISTRAÇÃO	1.026.000,00	32,07
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.500,00	00,19
10	SAÚDE	612.000,00	19,13
11	TRABALHO	17.000,00	0,54
12	EDUCAÇÃO	902.300,00	28,20
15	URBANISMO	32.000,00	01,00
17	SANEAMENTO	10.000,00	00,25
18	GESTÃO AMBIENTAL	43.000,00	01,35
20	AGRICULTURA	260.800,00	08,15
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,00	00,16
24	COMUNICAÇÕES	9.000,00	00,29
25	ENERGIA	44.300,00	01,39
26	TRANSPORTE	76.300,00	02,39
27	DESPORTO E LAZER	35.000,00	01,10
	T O T A L	3.200.000,00	100,00

E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
(Art. 2.º da Lei n.º 4.320/64 – Inciso III, & 1.)

1110.00.00 – IMPOSTOS

1112.02.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1112.08.00 Imposto sobre Trans Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1113.06.00 – Imp.s/ serviço Qual. Natureza

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1120.00.00 - TAXAS

1121.00.00 – Taxas p/ Exercício Poder Polícia

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1122.00.00 – Taxa p/Prestação de Serviço

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1130.00.00 – Contribuição Melhoria

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

1300.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL

15.00.00.00 – REC. INDUSTRIAL

15.40.00.00 – Receita Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 142-01 de 27/09/2002

17.00.00.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

17.21.01.00 – Participação na Receita União

17.22.01.00 – Participação na Receita do Estado

19.90.00.00 – Recitas Diversas

20.00.00.00 - Receitas de Capital

24.00.00.00 – Transferências de Capital

24.21.00.00 – Transferências da União

24.22.00.00 – Transferências do Estado